



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 20/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO MARTINS**, em substituição, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de catorze de Outubro do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior, Luís Miguel da Silva Benavente.

A. Período antes da Ordem do dia

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

MUNICIPE – SR. ANTÓNIO SOUSA

O Senhor António Sousa, em representação dos moradores Travessa da Rua João de Deus, em Vila Chã de Ourique, onde reside, informou que tinham sido colocados uma vedação na referida rua que cria dificuldades de circulação, quer para entrar quer para sair



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de casa. A C.M.C. informou os moradores que seriam notificados em Setembro para se encontrar uma solução, no entanto, estes não ainda não foram notificados.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Informou que tinham sido tomadas as diligências, nomeadamente por parte da C.M.C., por acção da fiscalização, no sentido de se apurar o que se passava no local.

Referiu que a C.M.C. já tem o relatório pronto e concluiu que determinado tipo de circunstâncias, tem a ver com aquela serventia. Neste sentido, a C.M.C. tentou contactar os proprietários do terreno contíguo para agendar uma reunião e saber qual o entendimento dos mesmos quanto a ceder uma parcela de terreno, até porque, segundo as conclusões, toda a vedação está colocada no sítio certo e naquilo que é hoje o cadastro. Após a realização da reunião com os proprietários, que ainda não foi possível por indisponibilidade dos proprietários, a C.M.C. juntará as três partes para resolver o problema.

Disse ainda que este arruamento não faz parte nem do cadastro da freguesia nem do município, o que quer dizer que poderá constituir uma serventia. Disse ainda que este é um tema jurídico que, a C.M.C. está disponível para abordar, com toda a franqueza e disponibilidade, mas que tem detalhes técnicos que merecem toda a atenção da C.M.C.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Lamentou o facto da primeira denúncia, sobre este assunto, ter dado entrada no mês de Abril transacto e ainda não estar resolvida.

MUNICIPE – SR. JORGE GARCIA DA COSTA

Estrada do Setil

Na qualidade de cidadão e de membro de uma associação relatou que no dia 26 de Setembro a Ecocartaxo fez uma caminhada pelo trajecto da ribeira do Algar, entre o Cartaxo e o Setil. Ao chegarem ao Setil, onde fizeram um convívio, depararam-se com um comentário de um habitante que os deixou pasmados, pois comentou que tinham chegado os tipos que estão contra o arranjo da estrada. No entanto, esclareceram que tinham corrido boatos que diziam que os ecologistas estavam contra ao arranjo desta estrada.

Nestes termos, esclareceu que a Ecocartaxo nunca se poderia manifestar ou se opôr a um projecto deste tipo. Por um lado não teve acesso ao projecto nem conhecia, embora em seu devido tempo, a associação, no seu direito assegurado pela legislação, fizesse esse pedido à C.M.C., para ter conhecimento e dar a sua opinião.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse ainda que a Ecocartaxo, só teve conhecimento da autorização do arranque das respectivas árvores, pelo organismo competente, numa reunião de Câmara e não teve qualquer tipo de influência. Neste sentido, disse que tinha havido uma má interpretação naquilo que a Ecocartaxo disse, pois esta só caracterizou a zona dizendo que tinha um grande equilíbrio com a natureza, uma vez que tem terrenos férteis para a agricultura e espécies existentes, por isso deveria haver alguma ponderação para executar qualquer obra. A Ecocartaxo nunca disse que estava contra a obra, pelo contrário, quando foi deputado municipal, foi dos primeiros, apresentar uma proposta para um estudo para um novo traçada desta estrada, para além disso precisa sempre de passar por esta, quase todos os dias, para apanhar o comboio.

Terminou, apresentando um "Abaixo-assinado", de um grupo de habitantes de Vale da Pedra, Setil, Ponto do Reguengo e de diversos utilizadores da Estrada Nacional 114-2 entre o Cartaxo e o Setil, a alertar para o estado em que se encontra a respectiva estrada e apelar a uma rápida intervenção. Questionou ainda qual a razão pelo qual o projecto não avançou.

Eucaliptos – Estrada do Setil

Deu nota de três eucaliptos que se encontram à entrada do Setil, junto a uma habitação e estão em estado de degradação.

Parque Infantil - Setil

Falou ainda na escola, onde se encontra um parque infantil, cujo baloiço está em degradado e está perigoso para as crianças.

Largo

Deu nota da degradação do piso do largo e da falta de iluminação.

SENHOR PRESIDENTE

Começou por agradecer a lógica do contributo pela positiva. Disse que o projecto teve em conta, não só o corte de todas as curvas que existiam, mas também as questões ambientais. Referiu que o projecto foi feito com o parecer de todas as entidades, depois passou a concurso público e posteriormente à adjudicação e a única coisa que emperrou a concretização da obra foi a entrega da estrada pelo E.P. Referiu que a C. M.C. tendo o protocolo de entrega em mãos pode dar andamento à empreitada, uma vez que já está adjudicada e, até porque, existe um apoio comunitário de 80% para a concretização da mesma. Disse que esta candidatura foi aprovada no âmbito da mobilidade e da rede viária e pensa que a C.M.C. tem condições para até ao final do ano lançar esta empreitada.





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Terminou agradecendo o contributo em relação às questões do dia-a-dia dos habitantes e das pessoas que se deslocam para apanhar o comboio, nomeadamente, a questão da iluminação e da segurança e disse que numa empreitada desta natureza pode-se sempre ajustar, em obra, o que for necessário.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Orçamento de Estado

Acredita que vai haver sensibilidade na Assembleia da República e das diferentes forças políticas/partidárias para fazer a aprovação do orçamento geral do Estado. Não vai preocupar-se com questões de ordem genérica nem com questões globais, vai apenas cingir aquilo que diz respeito à autarquia do Cartaxo.

Neste sentido disse que, se for para a frente o corte de 5% do orçamento da receita, em termos de transferências do orçamento geral do Estado, também a C.M.C. se compromete a cortar, pelo menos 5% da despesa pública, naquilo que diz respeito à despesa corrente ao nível da autarquia. No entanto, a C.M.C. tem de ir mais além daquilo que está prescrito no orçamento geral do Estado, para concretizar obra, pagar ao pessoal e para assumir e honrar os compromissos financeiros.

Pessoalmente e politicamente é contra ao aumento de impostos que está a verificar-se em Portugal. Acha que neste momento, não deveria prejudicar-se o sector empresarial, com vista à competitividade das nossas exportações e à competitividade das nossas empresas, em termos internos. No entanto, existem dois pólos que lhe parecem importantes, ou seja, o dia em que o Secretário de Estado ou um membro do Governo, tiver uma viatura de 1999 com trezentos mil quilómetros e que sofra cerca de três mil euros de arranjo para continuar a circular por mais três anos, sem ter a manutenção necessária em termos de salvaguarda daquilo que é a sua sustentabilidade do ponto de vista do trânsito, fica satisfeito com aquilo que é apresentado em termos de orçamento de Estado. Tudo o que for acima disso, e vê no orçamento de Estado muita despesa para cortar, considera despesa supérflua.

Disse que a contenção de despesas não pode ser só dizer que com 50 organismos públicos, quer seja extinção, fusão ou o que quer que seja a reorganização destes organismos públicos, se consegue poupar 50 milhões de euros a nível do orçamento de Estado, até porque, simultaneamente, é apresentada a cobrança adicional de cerca de dois mil milhões de euros de impostos e a contenção, por outra via, de cerca de 3,7 mil



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

milhões de euros e esta "por outra via" tem a ver com os salários dos funcionários públicos e com aquilo que diz respeito à nossa classe média, nomeadamente IVA.

Disse que, nesta componente da despesa, aquilo que é exigido ao orçamento geral do Estado, o Município do Cartaxo vai tentar mais do que acompanhar essa exigência, ou seja, vai tentar fazer tudo por tudo para estar a cima daquilo que é apresentado.

Salientou que este município deve de estar a cem por cento ao lado de duas coisas:

Primeiro, nem se pensar por em causa a execução do QREN e a perspectiva de obtenção de 80% dos fundos comunitários para investimento nas diferentes áreas previstas como os centros escolares, mobilidade e rede viária, modernização administrativa e eixos turísticos como Valada, porque senão está-se perante uma política sem coerência.

Segundo, os protocolos que já foram devidamente aprovados pela Administração Central e que têm a ver com investimentos públicos que incidem no nosso território, nomeadamente esquadra da PSP, E.B. 2 e 3 do Cartaxo e ao viaduto de Santana.

Pensa que em relação a esta matéria todos os vereadores da C.M.C. estarão, em conjunto, na defesa de princípios que são fundamentais.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Disse que concorda com a intervenção do Senhor Presidente, sobretudo ao nível da direcção da poupança. Na sua opinião, o Governo vai poupar onde menos deveria e vai continuar a fazer todas as despesas e mais algumas e até conseguiu inventar novas despesas sem pensar minimamente nesta poupança. Neste sentido disse que faz votos que o Governo seja capaz de negociar até à aprovação do Orçamento, porque com este todos vamos ficar mal e não sabe se vai ser possível ao município do Cartaxo sobreviver, quanto mais à população portuguesa.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Exposição - Escola Primária República

Deu nota da inauguração da exposição da Escola Primária República, no museu escolar do Cartaxo, no âmbito do centenário da implantação na república.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Cortejo das vindimas em Vila Chã de Ourique

Esteve presente no cortejo das vindimas em Vila Chã de Ourique, organizado pela freguesia e pelo Rancho Folclórico "Os Campinos" em Vila Chã de Ourique.

A Câmara tomou conhecimento.

Ranking das escolas

Deu nota que a escola do concelho melhor colocada no ranking é a EB 2,3 José Tagarro, que passou da 678.ª posição em 2009 para a 407.ª em 2010. Também a Escola Secundária registou uma subida considerável, passando de 864.º lugar em 2009 para 466.º este ano. A Escola Básica 2,3 de Pontével situa-se na 981.ª posição, ao passo que em 2009 ocupava o 1006.º lugar do ranking. Afirmou que as escolas do concelho estão a desenvolver um bom trabalho, fruto do esforço de alunos, professores, pessoal auxiliar, encarregados de educação e Câmara Municipal.

Disse ainda que as crianças e jovens do concelho estão mais bem preparados para enfrentar um futuro, onde as suas capacidades são constantemente colocadas à prova. Neste sentido, saudou as escolas do concelho pelos resultados obtidos.

A Câmara tomou conhecimento.

Luta contra a pobreza – Agrupamento D. Sancho

Saudou o Agrupamento D. Sancho por estar a desenvolver iniciativas de luta contra a pobreza. Destacou ainda o marcador do livro, distribuído pelo Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio, feito no âmbito desta iniciativa.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Luta contra a pobreza – Agrupamento D. Sancho

Referiu que o marcador do livro foi feito no âmbito de um programa que a Câmara já participou e que é feito na Escola de Vale da Pinta. Todos os anos a escola procura materializar o programa com um símbolo, pois entende que as crianças devem ser responsabilizadas pelo bem-estar mundial desde muito cedo.

A Câmara tomou conhecimento.

Ranking das escolas

Em relação à posição das escolas no ranking, referiu que a melhoria foi significativa e salientou que quando as escolas tiverem os quadros inter-activos vão estar nos primeiros cinquenta lugares.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL

Jogo de Futebol sub-23 - Portugal/Irlanda

Deu nota da realização do jogo de futebol sub-23, entre Portugal e Irlanda, que foi televisionado. Referiu que a C.M.C. conseguiu 600 bilhetes grátis e entradas grátis para quem apresenta-se o cartão de estudante e cartão sénior, no entanto a federação entendeu por último dar entradas gratuitas para toda a gente. Apesar do horário houve uma moldura humana muito interessante.

As entidades oficiais e a equipa técnica mostraram-se bastante satisfeitas com o desempenho da autarquia e entenderam que o Cartaxo tem as condições necessárias para a realização de mais eventos deste tipo.

A Câmara tomou conhecimento.

Festa das Vindimas

Esteve presente na Festa das Vindimas, através de colóquio, realizado na freguesia de Vila Chã de Ourique, no âmbito da Festa das Vindimas, intitulado "Vinho, Passado, Presente e Futuro. Disse ainda que este colóquio teve oradores de renome.

A Câmara tomou conhecimento.

Programa "Viver mais, Viver Melhor"

Deu nota que o projecto "Viver Mais, Viver Melhor", teve 417 inscrições e ainda com lista de espera.

A Câmara tomou conhecimento.

Escola Municipal de Natação

Deu nota que a Escola Municipal de Natação, teve uma boa afluência de inscrições, pois superou as expectativas.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR FERNANDO MARTINS

Encerramento do Posto dos Correios de Pontével - Esclarecimento

Na sequência de uma intervenção na passada reunião de 14 de Setembro do corrente ano, do Senhor Vereador Dr. Pedro Reis, deixou o seguinte esclarecimento:

"Na reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, realizada no dia 14 de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Setembro P.P., o Senhor Vereador Pedro Reis apresentou o seu pesar pelo encerramento do Posto dos Correios na freguesia de Pontével, facto que no seu entender poderia afectar a qualidade de vida da população, apesar de alguns serviços terem passado para a Junta de Freguesia de Pontével.

Porque de facto não houve prejuízo para a população e também porque entendo de apreço, o cuidado posto no tratamento dessa situação e do erário público, pelo anterior e pelo actual executivo da Junta de Freguesia, apraz-me apresentar o seguinte esclarecimento:

Em 2008 os CTT manifestaram a intenção de encerrar o Posto de Pontével, eventualmente entregando alguns serviços mínimos a alguém interessado. Conhecedor dessa situação e antevendo o prejuízo que isso acarretaria para a população, mas não dispondo nas instalações da Junta de Freguesia, de espaço apropriado, em particular ao nível da rua, decidiu a anterior executivo assumir o Posto dos Correios tal como estava quer em localização, quer em serviços. Naturalmente tendo que pagar os encargos relativos ao uso do local.

Dado que no início de 2010 o actual executivo da Junta de Freguesia criou os meios para atendimento ao nível da rua nas suas instalações, negociou com os CTT a transferência dos serviços para o edifício da junta.

Desta mudança resultaram as seguintes vantagens:

1. O custo de 2.400 €/ano, relativos ao aluguer do local, pagos pelos CTT, revertem agora para a Junta de Freguesia;
2. Deixou de haver dispêndio em manutenção, higiene e limpeza e serviços (água, luz, etc.);
3. A junta recebeu dos CTT, em oferta, todo o mobiliário, ar condicionado e outros;
4. Foi alargado o horário de expediente para 8 horas, em vez das 6:30 h em que o posto funcionava;
5. Foram mantidos todos os serviços anteriormente disponíveis, incluindo o Posto Público de telefone (PT).

Certo que esta boa notícia é do agrado de todos, sou
Fernando A.M. Martins".

A Câmara tomou conhecimento.

Centro Escolar de Pontével

Questionou para quando a construção do centro escolar de Pontével, que estava prevista para o mês de Agosto.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Alcatroamentos

Questionou o que se passa com o alcatroamento dos caminhos de Pontével.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Encerramento do Posto dos Correios de Pontével - Esclarecimento

Disse que nunca tinha posto em causa o trabalho do executivo e nem se quer fez qualquer tipo de referência ao mesmo, a única coisa que referenciou foi que tudo o que se encerra é um mau princípio. No seu entendimento, sempre que se encerra alguns serviços e que se transfere para as autarquias a responsabilidade de se manter esse serviço público as populações saem prejudicadas.

Na sequência do esclarecimento prestado pelo Senhor Vereador Fernando Martins, deu os parabéns ao executivo da Junta de Freguesia, pelo excelente trabalho e por conseguirem que a vila de Pontével não perdesse os serviços prestados dos CTT.

Centro Paroquial de Pontével

Deu os parabéns ao Centro Paroquial de Pontével pela inauguração da creche, no passado dia 9 de Outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

Orçamento de Estado

Disse que este orçamento é o mais importante dos últimos vinte e cinco anos, no entanto é aquele que vai matar todas as empresas. Neste sentido deu nota que o maior empregador do distrito de Santarém, a Compal, "ameaçou" que iria sair não só do distrito mas também do país, se estas medidas forem para a frente.

Registou ainda que as pequenas empresas não vão conseguir ter capacidade de gerar riqueza, pagar impostos e de criar postos de trabalho.

Referiu que não existe condições de manter o estado social e que vai acabar a questão do emprego seguro, assim como a de criar uma família, pois este orçamento mata a própria natalidade, uma vez que não há nenhum incentivo para a natalidade.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Centro Escolar de Pontével

Relativamente a esta questão, disse que este tipo de obras está previsto no mais curto intervalo de tempo possível e têm a ver com processos burocráticos. Esta obra encontra-se numa fase terminal da análise dos erros e omissões. Foram apresentados





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pelos candidatos à empreitada, um determinado conjunto de dúvidas, que após os esclarecimentos foram remetidas para os mesmos e de uma forma diferenciada. Após este procedimento a C.M.C. estará em condições de receber as propostas finais e passar à sua análise. Previsivelmente, até meados do mês de Novembro, a obra deverá arrancar em Pontével.

Alcatroamentos

Relativamente aos alcatroamentos, disse que esta obra estava na mesma situação da beneficiação da estrada do Setil, pois ambas estão no mesmo plano de desenvolvimento e em termos burocráticos a desmaterializar-se para que possam ir para o terreno. Pensa que até ao final do ano a obra estará no terreno.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

"Casa das Peles" e "Adega do Avô"

Relembrou que no dia 28 de Setembro, os vereadores foram chamados para deliberar acerca do assunto da Casa das Peles e da Adega do Avô. Neste sentido, disse que ficou entristecido pelo facto da C.M.C. não ter informado os vereadores acerca desta situação, tanto que já é falado na comunicação social uma decisão que não sabe se é verdadeira ou falsa.

A Câmara tomou conhecimento.

Obra da E.B. do Cartaxo – Vedação no campo da Feira

Questionou a montagem da uma vedação, para execução de obras, no campo da feira em vésperas da Feira dos Santos e se a obra não poderia esperar até ao dia 2 de Novembro, porque deste modo não se criava um beco sem saída e não se privava os visitantes da feira de mais uma casa de banho.

A Câmara tomou conhecimento.

Centro Escolar de Pontével

Em relação a esta obra, questionou se a candidatura já está aprovada e se já existe forma de financiamento para o remanescente.

A Câmara tomou conhecimento.

Autarquias – Cortes nas despesas

Em relação aos cortes de verbas para as autarquias, questionou se se confirma que para o ano de 2011, vai haver um corte na autarquia do Cartaxo de 2,3 % que corresponde a cerca de dezoito mil euros.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

"Casa das Peles" e "Adega do Avô"

Em relação a esta questão, pensa que depois daquilo que já foi falado, depois de todas as barbaridades que já foram cometidas, a única coisa que o preocupa é o interesse público que está a ser salvaguardado, pela C.M.C. e pelas entidades competentes.

Em relação às notícias sobre este assunto é "apanhado" tão de surpresa como o Senhor Vereador Paulo Neves.

Obra da E.B. do Cartaxo – Vedação no campo da Feira

Disse que os políticos por vezes têm de tomar decisões de demonstração que a obra está no terreno, e este é o caso. Na sua opinião, esta obra só tem de ir para o terreno, pois o contrato já foi assinado, a adjudicação e o auto de consignação já estão realizados e para além disso está homologada pelo Ministério da Educação e tem um protocolo de 100% de apoio.

Em relação à questão da acessibilidade levantada, pelo Senhor Vereador Paulo Neves, disse que a C.M.C. tem um espaço público próprio para intervenção e logística, que já está salvaguardado e que será devidamente reposicionado, na altura em que o município entender como adequado, assim como, a utilização dos sanitários, que serão públicos, ou seja, aquela vedação foi colocada no limite externo para definir e delimitar o espaço que nada tem a ver com a uma determinada área que é de intervenção logística, segurança, protecção civil e de utilização dos próprios sanitários.

Centro Escolar de Pontével

Sobre este assunto disse que o Senhor Vice-Presidente já tinha respondido a esta questão quando respondeu ao Senhor Vereador Fernando Martins.

Autarquias – Cortes nas despesas

Em relação aos cortes de verbas para as autarquias, disse que se o corte for de 2,3 % já é muito e se esta percentagem for para a frente a C.M.C. vai repostar.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Limpeza das ruas e jardins

Referiu que apesar das declarações anteriores, na travessa da rua Stael Machado e no Jardim do Valverde acumula-se cada vez mais lixo, sem que estes espaços mereçam a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

menor atenção do Executivo.

Ouvir referir uma reorganização dos serviços, mas os efeitos práticos não são visíveis.

Neste mesmo sentido propôs a construção de um espaço verde com parque infantil na Urbanização da Capela, um bairro que está urbanisticamente harmonioso, mas que não está dotado de qualquer infra-estrutura de lazer.

Disse que parte das margens da ribeira do Valverde abateram com os movimentos da água e ainda não foram reparados, apesar de haver protecção no local, com a época das chuvas a aproximar-se é agora que se tem que proceder aos necessários reforços das margens.

A Câmara tomou conhecimento.

Fontes, bicas e chafarizes

Questionou sobre o que se passa para que apenas três fontes, em toda a cidade, tenham torneiras e possam ser utilizadas pelos nossos munícipes.

Nesse mesmo sentido, tem a informação que a população da zona designada do Rodel (na estrada do Setil, próximo da ETAR do Cartaxo/Vila Chã) não é servida pelo abastecimento público de água. Questionou porque razão ainda não se procedeu à criação desta infra-estrutura e até quando esta situação vai continuar a verificar-se.

A Câmara tomou conhecimento.

Francisco José Pereira

Constatou que o primeiro Presidente da Câmara municipal após a Implantação da República, não tem na sala de reuniões uma fotografia, nem no Cartaxo o nome de uma rua.

Neste sentido propôs que seja feita justiça a este cartaxeiro com a reposição destas duas pequenas homenagens.

A Câmara tomou conhecimento.

Orçamento Participativo

Referiu que na reunião de 19 de Julho o Sr. Presidente «deu conhecimento que o orçamento participativo deverá avançar no início do próximo mês de Setembro», no entanto, não teve conhecimento de nenhum movimento preparatório nem de qualquer divulgação nesse sentido. Nestes termos questionou qual o ponto da situação.

A Câmara tomou conhecimento.

Agenda XXI Local

Relembrou que na reunião de 19 de Julho questionou sobre o ponto da situação da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Agenda 21 Local do Cartaxo. O Sr. Presidente «esclareceu que em Setembro haverá condições para apresentar de forma mais concretizada o trabalho para a "Agenda 21"». No entanto, como não ouviu falar de nada, nem sequer os vereadores forem chamados a participar, questionou qual o ponto da situação.

A Câmara tomou conhecimento.

Informações

Deixou uma informação sobre o ciclo de cursos, designado Gestão da Cidade e sugeriu que o município aderisse ao projecto "Vamos Plantar os Bosques do Centenário", no âmbito das comemorações dos cem anos da implantação da República, que pretendem que sejam criados em cada concelho bosques de cem árvores. Neste sentido, propôs que fosse arborizado a área contígua à zona de localização empresarial Casal Branco. Referiu que esta actividade foi apadrinhada com a assinatura do protocolo da autoridade Florestal Nacional e a Associação Nacional de Municípios.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Ranking das escolas

Disse que não era só com quadros inter-activos que as escolas ficavam nas primeiras cinquenta posições, mas também com organização, meios, contributo da família, professores, alunos, Governo (com as medidas e organização certa) e autarquia. Disse ainda que o Município do Cartaxo está a percorrer um caminho, que já foi enaltecido pelo Senhor Vice-Presidente, e é bom que continue para que os alunos tenham orgulho das suas escolas. Disse ainda que, os alunos que tiverem oportunidade de ter apoios governamentais para irem estudar para o estrangeiro estudar, devem de ir, mesmo que seja a curto prazo, pois ao regressarem vão trazer valor acrescentado para todos.

Deixou ainda uma nota positiva ao Município da Azambuja, cuja escola secundária teve notas positivas, em termos de avaliação no "ranking", uma vez que esta está situada entre um quinto das melhores escolas secundárias do país, e ao Município de Santarém por ter uma escola, dentro das vinte melhores, ainda que seja um colégio com características público/privadas.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Fontes, bicas e chafarizes

Em relação ao chafarizes do campo da feira, disse que quando passava pelo local, via pessoas a usufruírem da água para lavar os carros ou a encher depósitos e por isso entendeu por bem que, só nas alturas de maior utilização, nomeadamente a da feira ou



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de mercado, a torneira ser lá colocada.

Em relação à população da zona designada do Rodel, referiu que não tem conhecimento deste caso, nem sabe se as construções no local em causa estão legalizadas, no entanto, solicitou ao Senhor Vereador, que no final da presente reunião, lhe dissesse o local exacto, para que possa visitar o local, junto com a fiscalização.

Limpeza das ruas e jardins

Em relação à travessa da rua Stael Machado, disse que desde da última reunião de Câmara, a C.M.C. já tinha procedido à limpeza desta travessa quatro vezes.

Disse ainda que a C.M.C. está a tentar averiguar qual a origem dos detritos que se encontram neste e noutros locais, para responsabilizar quem os depõe.

Orçamento participativo

Em relação a este assunto, disse que esta foi uma das preocupações do executivo, que pensou materializar o mesmo no terreno e de uma forma gradual. Referiu que havia uma pequena parte do investimento que ficaria à consideração da população, uma vez que é o primeiro caso no concelho em que se decide aplicar este tipo de metodologia. Este método requer que a população seja chamada pelos instrumentos respectivos para dar a sua opinião e transmitir aquilo que pretende para a sua terra, freguesia e concelho.

Neste sentido, informou que a produção do inquérito à população está na fase final. Pretende-se organizar, em cada freguesia, um fórum explicativo do que é o orçamento participativo, com a publicitação do tema, com cerca de duas semanas de intervalo, antes da data deste evento que ocorrerá nos finais de tarde. Prevê que este conceito, com o respectivo guião consiga ir para o terreno a partir da segunda semana de Novembro e até ao final do mês.

SENHOR PRESIDENTE

Orçamento Participativo

Sobre este assunto, referiu que se estava a criar orçamentos participativos para o Município do Cartaxo e depois daqui a um ano, vai rever-se todas as cláusulas que existem porque tem que se inventar PEC 3 ou 4, que destrói completamente qualquer análise objectiva que se possa ter feito.

Referiu que é preferível a C.M.C. ser realista com aquilo que vai apresentar à população do que estar a apresentar algo que depois não funciona.

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

1. Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Praça 15 de Dezembro,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo

Proposta de deliberação n.º 203/PC/2010

"Considerando que:

A Sr.ª Joaquina Maria Maia Lourenço apresentou um pedido para ser ressarcida dos danos causados por uma queda, originada por um buraco existente no passeio da Praça 15 de Dezembro, Cartaxo.

Na sequência da exposição apresentada e do respectivo relatório de ocorrência, foram considerados prejuízos no valor de 211,90 € (duzentos e onze euros e noventa cêntimos), conforme orçamento apresentado.

Após ter sido efectuada a participação de sinistro à companhia de seguros, foi comunicado ao Município do Cartaxo que o montante dos prejuízos orçamentado é inferior à tabela de franquias.

Neste sentido, e em nome do princípio da prossecução do interesse público e de protecção dos direitos e interesses dos cidadãos, previsto no artigo 4.º do Código do Procedimento Administrativo, incumbe ao Município assumir o valor dos danos causados e pagar directamente o prejuízo ao lesado.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara, nos termos do artigo 4.º do Código do Procedimento Administrativo, aprove a atribuição de uma indemnização no montante de € 211,90 € (duzentos e onze euros e noventa cêntimos) à lesada.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

2. Resumo Diário de Tesouraria n.º 189 de 08/10/2010 /para conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e um cêntimo.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Pagamentos efectuados – Período de 22/09/2010 a 08/10/2010 /para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de vinte e dois de Setembro a oito de Outubro de 2010, no montante de um milhão e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e oito cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Modificações ao Orçamento de 2010 – Alteração nº. 23 e 24 e respectiva justificação /para conhecimento.

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2010 – Alteração nº 23 e 24 e respectiva nota justificativa.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

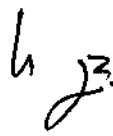
Modificações ao Orçamento de 2010

Começou por considerar que o Executivo fez muito bem em não ter remetido as justificações para as modificações, já que as que é costume serem recebidos não servem para nada.

Constatou que na alteração nº 23 são anuladas as quantias de 50.758,43 e 70.000 euros em subsídios de férias e de Natal. Neste sentido questionou por que razão.

Constatou ainda que na alteração nº 24, são inscritas as verbas de 139.449,67 euros nos sistemas de drenagem de águas residuais, harmonizado pela mesma diminuição no Departamento de Qualidade de Vida, Desenvolvimento Económico e Social.

Nestes termos questionou a concessão das águas e como se justificam estas alterações tão significativas.



REUNIÃO ORDINÁRIA

Em relação às questões apresentadas, disse que iria enviar a resposta ao Senhor Vereador por e-mail.

A Câmara tomou conhecimento.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 21 e 22.

Modificações às GOP

Não consegue perceber a alteração nº 22 onde é referido um financiamento «não definido» de 630 mil euros, sem ver a sua contabilização em nenhuma ação.

Não entende a anulação de 139.449,67 euros na construção de Parque de Negócios do Casal Branco em favor da reestruturação das infra-estruturas de saneamento do concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Ratificação de acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, de autorização de instalação de Roulotte Bar.

Proposta de deliberação n.º 204/PC/2010

"Considerando que:

— Deu entrada nesta Câmara no dia 12/10/2010 uma carta do Sr. José Sérgio Figueiredo de Almeida a solicitar a instalação de roulotte para venda de bifanas, cachorros, sandes diversas, cafés e diversas bebidas no dia 12 de Outubro de 2010 durante o jogo da Selecção Nacional Sub-23 “Portugal-Irlanda do Norte”;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Nos termos do artigo 4º do Regulamento da Venda Ambulante os indivíduos que pretendam exercer o comércio ambulante no Concelho deverão ser portadores de cartão de vendedor ambulante e o **requerente é portador do referido cartão;**
- Nos termos da alínea c) do nº 3 do regulamento de Venda Ambulante do Cartaxo, a **venda ambulante** além dos locais definidos no regulamento poderá realizar-se **eventualmente, noutros locais que a Câmara venha a estabelecer;**
- A venda destes alimentos coaduna-se com um evento deste género – jogo de futebol;
- Foi proferido despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara no dia 12/10/2010.
- A Informação nº 101/2010 da Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços.

Assim propõe-se:

Nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores alterações, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 11º do Regulamento da venda Ambulante, a ratificação pela Câmara do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, isto é, a autorização de o requerente se instalar com a roullote bar junto ao Estádio Municipal do Cartaxo no dia 12 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara,
Paulo Caldas"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

Departamento de Planeamento e Administração Urbanística

7. Redução de taxas pela emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Alteração.

Proposta de deliberação n.º 73/VP-PV/2010

"Considerando:

A obra meritória que está a ser desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo na promoção do bem-estar social da população local;

Que ao Município do Cartaxo incumbem atribuições nos domínios da Acção Social,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

– cfr. al. h) do n.º 1 art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar actividades de interesse municipal, de natureza social – cfr. al. b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Que a Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo é uma IPSS e a obra que irá promover se destina à directa e imediata realização dos seus fins;

Que, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, pode a Câmara conceder uma redução até 90% do montante das taxas devidas pela realização de operações urbanísticas;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, conceder à Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo, uma redução de 90% no montante das taxas devidas pela emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Alteração no âmbito do Proc.º n.º 28/2009/OEL, liquidadas por despacho de 2010/07/19, e que ascendiam a 121,75 €.

À reunião de Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Paulo Varanda)"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

OUTROS ASSUNTOS

8. Modernização do Parque Escolar Municipal – Escola Básica 2+3 do Cartaxo **– Aprovação da minuta do contrato**

Proposta de deliberação n.º 74/VP - PV/2010

"Por deliberação da Câmara Municipal de 24/08/2010, sob proposta n.º 55/VP-PV/2010, foi aprovada a proposta apresentada pela empresa Tecnorém – Engenharia e Construções SA, e bem assim, adjudicada a empreitada para construção da "Escola-Básica 2+3 do Cartaxo" à empresa Tecnorém – Engenharia e Construções SA, pelo montante de € 4.825.000,08 (quatro milhões oitocentos e vinte cinco mil euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.

Cumprida a tramitação inerente às notificações, verifica-se que se encontram reunidas as condições, designadamente no que concerne à prestação de caução, a





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

qual foi remetida sob a forma de garantia bancária com o nº 2540.001187.693 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, representando 5% do preço contratual, para aprovação da minuta.

Sob o ponto de vista da execução financeira, uma vez que se encontra prevista a execução material com a assinatura do contrato, tendo em conta que o prazo de execução da obra é de 540 dias, o montante a despende no corrente ano económico não vai além de € 269.676,71, montante que se encontra previsto no PPI desta autarquia, e há cabimento conforme informação dos serviços de contabilidade, que se junta.

Nestes termos:

Submete-se à reunião de Câmara a seguinte proposta, a fim de que seja aprovada, por deliberação, a minuta de contrato para a empreitada para construção da "Escola -Básica 2+3 do Cartaxo".

O Vice-Presidente,

(Paulo Jorge Vieira Varanda)"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

9. Atribuição de Subsídios Escolares para o ano lectivo 2010/2011

Proposta de deliberação n.º 71/VP-PV/2010

"Considerando que:

De acordo com alínea d), nº 4, art.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, é da responsabilidade da autarquia a atribuição de subsídios escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico com escalão 1 e 2 da Segurança Social:

Considerando que as transferências de alunos entre escolas acontece posteriormente ao termino do prazo de entrega dos documentos para a candidatura à Acção Social Escolar;

Considerando que ocorreram transferências para as escolas de 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento Marcelino Mesquita de alunos subsidiados;

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal *delibere aprovar a atribuição do montante global de 490,00€, sendo 240,00€ respeitante a 4 alunos de escalão 1 e 250,00€ respeitante a 5 alunos de escalão 2*

A reunião de Câmara

O Vice - Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Vieira Varanda)

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

10. Pedido de aprovação da aquisição de serviço de elaboração dos projectos de legalização de viaturas dos Bombeiros

Proposta de deliberação n.º 72/VP-PV/2010

“Considerando que:

Verifica-se a necessidade de proceder à legalização de algumas das viaturas dos Bombeiros, nomeadamente: VTTU-02; VTTU-03; VTGC-01 e Cisterna.

A realização destes processos de legalização não implica subordinação jurídica, antes se caracterizando pelo exercício de actividades não subordinadas, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para satisfazer tais necessidades.

A elaboração dos projectos em causa, em regime de tarefa, pelas características inerentes a uma actividade pontual, acrescida da indispensável personalização de tais actividades e a consequente individualização dos tarefeiros tornam inconveniente o recurso a prestação de serviços por pessoas colectivas, insusceptíveis de garantir essas tarefas personalizadas, pelo que se encontram, assim, preenchidos os requisitos de excepionalidade previstos no artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O procedimento de contratação aplicável é o do ajuste directo simplificado, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º e artigo 128º do Código dos contratos públicos, dado estar em causa uma prestação de serviço cujo valor estimado é inferior a 5.000 euros.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, tendo em conta os pressupostos enunciados, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, delibere e emissão de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

parecer favorável à aquisição de serviços de elaboração de projectos para legalização de viaturas dos Bombeiros, ao Sr. Eng.º Bernardo Duarte Batista, no valor de € 1,600.00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, através do ajuste directo simplificado.

A reunião de Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda"

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Questionou se não existe capacidade técnica no município para fazer este tipo de trabalho.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Em resposta ao Senhor Vereador Paulo Neves, disse que não havia capacidade técnica no município para fazer este tipo de trabalho.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Em relação a este ponto disse que os vereadores do PSD se abstinham.

Deliberado por maioria, com 2 abstenção dos Senhores Vereador, Paulo Neves e Dr. Pedro Reis, aprovar a proposta nos termos propostos.

11. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Campo de Ténis da Quinta das Pratas e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal

Proposta de deliberação n.º 14/VP/2010

"Considerando que:

A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, nº 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as associações desportivas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas actividades que se destinem, directamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea b) do nº 4 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

atividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza desportiva ou recreativa.

O despacho do Senhor Vereador Pedro Gil Franco, datado de 29/09/2010, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13 da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, os municípios dispõem da atribuição no domínio dos tempos livres e desporto.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da referida Lei é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores modificações, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas inerentes à utilização do Campo de Ténis da Quinta das Pratas e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal ao Ateneu Artístico Cartaxense.

À reunião de Câmara.

O Vereador no uso das suas competências,

Pedro Gil Franco"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

12. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Pavilhão INATEL para a época desportiva 2010/2011

Proposta de deliberação n.º15/VPG/2010

"Considerando que:

A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as associações desportivas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas actividades que se destinem, directamente à realização dos seus fins.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio de actividades de interesse municipal de natureza desportiva ou recreativa.

O despacho do Senhor Vereador Pedro Gil Franco, datado de 11/10/2010; nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13 da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, os municípios dispõem da atribuição no domínio dos tempos livres e desporto.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da referida Lei é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores modificações, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas inerentes à utilização do Pavilhão INATEL para a época desportiva 2010/2011 à Casa do Benfica Cartaxo.

À reunião de Câmara.

O Vereador no uso das suas competências,

Pedro Gil Franco"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

13. Conversão de empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos de Curto Prazo para Médio Prazo (8 anos), e contratação de empréstimo de Médio Prazo junto do Santander Totta.

Pedido de ratificação de alterações estatutárias e proposta de alterações de Estatutos de acordo com acta n.º 29 do Conselho de Administração que se junta./ Retirado da Ordem de Trabalhos

14. Ofícios do IGESPAR sobre trabalhos arqueológicos realizados no âmbito da construção do Parque Central do Cartaxo/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e três minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Luis Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

Luis Benavente

4